



Conselho
Municipal
Alimentação^{de}
Escolar

Lei Municipal nº 4.122 de 21 de dezembro de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, convocar os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar, titulares e suplentes, para a 7ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia 12/05/2015, terça-feira, às 16h00, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, para tratar da seguinte pauta:

1. PEQUENO EXPEDIENTE

- a) - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) - Leitura das correspondências recebidas;
 - . FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

2. GRANDE EXPEDIENTE

- a) - Fala dos Conselheiros.


3. ORDEM DO DIA


- a) – Criação do gráfico da porcentagem da aceitabilidade da alimentação escolar;
- b) – Definição do próximo trabalho para execução do CAE;

Contamos com sua presença.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Assis, 04 de maio de 2015.


JULIANA RACHEL FANTE DE GÊNOVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR


ARTHUR KAMEGAWA BORAZIO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR